



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

Sede: R. Capela do Alto, 525 – Vila Virgínia – CEP. 08576-150 – 4647.4507
E-mail: sinseriitaqua@uol.com.br Site: www.sinseri.com.br

Diretoria

Clícia Mara
Silva Damaceno
Presidente

Ana Lúcia B.
Arcanjo Pires
Vice-Presidente

Luciana Cristina
B. Arcanjo
1º. Secretária

Ana Cristina
Gavinho
2º Secretária

Fátima Regina
Ayres
1º. Tesoureiro

Cosmerindo
Jardim da Silva
2ª Tesoureiro

Itaquaquecetuba, 09 de fevereiro de 2018

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA – S.P. SENHOR MAMORO NAKASHIMA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Diante da discussão da data base da categoria, habitualmente no mês de fevereiro de cada ano, esta entidade no dia 20 de dezembro de 2017 encaminhou proposta de pauta de reivindicação à Vossa Excelência, não obteve resposta, motivo pelo qual, dia 12 de janeiro do corrente a entidade reiterou o pedido, mas infelizmente também não obteve êxito na resposta.

De se ressaltar que este sindicato de classe, legalmente constituído perante à Receita Federal do Brasil e registrada perante o Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º 24440.029445/90, nos termos do artigo 8.º da Constituição Federal é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, conforme carta sindical anexa.

Dessa forma, *permissa vênia magna* de Vossa Excelência, a entidade realizou assembleia geral extraordinária em data de 07 de fevereiro de 2018, para formalizar a pauta de reivindicações da categoria referente ao exercício 2018, composta de 13 itens, aprovada por unanimidade dos servidores presentes ao ato, conforme se apura pelo documento anexo.

Isto posto, a entidade sindical, leva ao conhecimento de Vossa Excelência a decisão soberana da assembleia, aguardando que seja formalizado contraproposta por Vossa Excelência, bem como, o agendamento de reunião para início das discussões acerca da data base da categoria nos termos fixados no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Acompanha o presente os seguintes documentos:

- Carta Sindical;
- Ata de posse;
- Edital de convocação da assembleia;
- Ata da assembleia;
- Lista de presença;

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clícia Mara Silva Damaceno - Presidente